



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Finanças	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 18/10/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1957/2016	169560	Rosilene Nunes da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 13/10/2016 – Licença Médica.
1957/2016	1555437	Caroline Zelazowski Palha	Docente	05 dias – a partir do dia 17/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
1957/2016	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 17/10/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1957/2016	102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 13/10/2016 – Licença Médica.
1957/2016	1551613	Valéria Teixeira Martins	Técnico de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 13/10/2016 – Licença Maternidade.
1957/2016	111198	Thays Laura Santos Souza Brito	Agente Comunitário de Saúde	11 dias – a partir do dia 14/10/2016 – Licença Médica.
1957/2016	1555499	Tatiane Assunção Gonçalves	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 17/10/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2016.

FABIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1959/2016

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
144479	Ana Flávia da Silva	Apoio Instrumental	Educação	60 dias – do dia 24/01/2017 a 24/03/2017.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2016.

FABIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 07/11/2016, para julgamento dos recursos apresentados.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

AUTO DE INFRAÇÃO	RECORRENTE
001.2014	CRISCAR CALÇADOS LTDA EPP
40.2013	BANCO BRADESCO S/A
100.2013	BANCO SANTANDER S/A
2013.057	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO
2013.061	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO
058.2013	BANCO BRADESCO S/A
004.2014	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
2013.062	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO
04.2012	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
099.2013	BANCO BRADESCO S/A
2013.031	BANCO BRADESCO S/A
095.2013	ITAÚ UNIBANCO S/A



096.2013	ITAÚ UNIBANCO S/A
002.2014	VIAÇÃO MOTTA LTDA
005.2014	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
2013.071	ALINE ROSA PEREIRA & CIA LTDA
097.2013	ITAÚ UNIBANCO S/A
2013.064	ITAÚ UNIBANCO S/A
2013.066	BANCO BRADESCO S/A
2013.026	BANCO DO BRASIL S/A.
2013.070	BANCO BRADESCO S/A
098.2013	BANCO BRADESCO S/A
01.2013	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
053.2013	SINDICATO DOS PRODUTOS RURAIS DE RONDONÓPOLIS
2013.032	LOJAS ROMERA LTDA
014.2014	MÓVEIS ROMERA LTDA
092/2014	EB COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
2014.045	SOLARES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
074.2013	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
2015.01.082	AUTO POSTO SENA LTDA
2015.01.081	ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA
2015.051	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
2015.06	VIA VAREJO S.A
2015.039	BANCO SANTANDER S/A
2016.02.37	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2016.001.022	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
2014.048	BANCO SANTANDER S.A
2014.077	SUPERMERCADO BIG MASTER
2014.090	COMPACTA COMERCIAL LTDA
2014.044	MOVEIS ROMERA LTDA
2014.018	ITAÚ UNIBANCO S/A
2015.066	BANCO ITAÚ S/A
2015.018	VIA VAREJO S/A
36/2013	ITAÚ UNIBANCO S/A
003.2014	MOVEIS ROMERA LTDA
2014.007	BANCO BRADESCO S.A.
2015.37	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
2015.07	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
2014.039	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
2015.072	BANCO BRADESCO S.A
2014.011	BANCO SANTANDER S/A
2014.047	BANCO BRADESCO S/A
2014.025	BANCO BRADESCO S/A
2014.049	BANCO BRADESCO S/A
2013.073	WALDEMAR ANTONIO GONÇALVES EPP
2015.028	VIAÇÃO MOTTA LTDA

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 07/11/2016, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0115-002.999-0	JUVENAL SOUZA DOS SANTOS	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
0111-005.621-9	DACIO DRYER	BV FINANCEIRA S/A
0110-005.514-2	LAURINDA MARIA VASCONCELOS CARDOSO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
0113-003.771-6	ADRIANA CLARA LEMES HILDENBRANT	VIA VAREJO S/A
0115-005.181-1	FABIO DA SILVA BRITES	SONY DO BRASIL LTDA
0111-000.733-1	LUCINEIDE MENDES DE SOUZA	NOKIA DO BRASIL S.A
0113-005.471-5	MAYARA RODRIGUES DE MATOS	MOVEIS ROMERA LTDA
0113-002.506-5	LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO	MOVEIS ROMERA LTDA
0113-005.855-5	ADAIR PINTO FERREIRA	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
0113-003.956-9	JACINTO LUIZ BOTTEGA	MOVEIS ROMERA LTDA
0111-003.636-4	MARIA LOPES DE SOUZA	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
0113-002.619-4	ELIANE OLIVEIRA SILVA	MOVEIS ROMERA LTDA
0113-002.619-4	ELIANE OLIVEIRA SILVA	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA
0115-006.028-9	LAURA AMANDA VALUZ DE ANDRADE	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-005.448-0	SEBASTIANA PEDROSA GOUVEIA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-001.840-0	LEILA NUNES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-001.522-5	RICARDO ALVES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A



0115-004.805-5	MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-004.138-6	JOSÉ BERNARDO DA ROCHA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.239-2	IVANILDA SILVA STUCHI	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.802-6	JAIRO FRANCO SEVERINO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-004.529-3	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-003.665-7	ADÃO PIMENTEL DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.552-7	ANTONIO LUIS DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-004.594-5	ERASMO CARLOS PEREIRA DE LIMA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-003.806-0	ELVIRA DA SILVA GARCIA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.295-0	SEBASTIÃO ELIAS DA COSTA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-004.637-1	DALVA SILVERIO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-003.286-8	MARINALVA PAULA DE JESUS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.224-0	JOANA D'ARC DE BORBA ALVES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-001.291-1	RHODRIGO ULLIANO GONÇALVES DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.247-8	PAULO CESAR LUIZ	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-004.217-7	MARIA LICE COSTA DAS CHAGAS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-005.218-9	MARIA IVONE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-000.277-3	DANIEL FERREIRA DE BARROS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-004.694-8	ARI CEVILA GARCIA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-001.513-1	ETEVALDO GIONANNINI	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
0115-001.109-8	GERALDO ALVES DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 08/11/2016, para julgamento dos recursos apresentados.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0115-002.873-4	MANOEL BENEDITO NIRDO DA SILVA CAMPOS	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A
0115-005.694-1	EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS	BANCO BMG S.A
0115-003.281-7	SONIA ROSA DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S.A
0115-000.002-4	JOARES GERMANO DOS SANTOS	LOJAS AMERICANAS S/A
0115-003.190-8	WELVIS CLEITON DA SILVA MELO	RODRIGO STABILE ESCANHUELA – ME
0115-004.550-5	ROGERIO LACERDA DE SOUZA	FORJAS TAURUS S/A
0115-000.102-7	BEATRIZ MECIAS DE OLIVEIRA SANTOS	SKY DO BRASIL LTDA
0115-000.313-2	ALEFF THANILER DA SILVA	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA
0115-001.381-2	PETRONILIA DE ABREU NEIVA	BOA VISTA SERVIÇOS S/A
0115-003.322-7	PRISCILA ANGELA DE PAULA SOUZA	SKY DO BRASIL LTDA
0115-004.354-2	DIVINO OLIVEIRA DA SILVA	SKY DO BRASIL LTDA
0115-005.115-1	MARIA LUCIA FERREIRA LEITE	ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA
0115-002716-5	DELVANI DE SOUZA	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
0115-005.861-7	DOLIRIA MARIA ELIAS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0115-004.966-7	ELENILSON ALVES DA SILVA	OI S.A
0114-003.880-9	RAFAEL SANTOS SARTORI	IUNI EDUCACIONAL – UNIC TANGARA SUL LTDA
0112-007.008-0	EDILSON DA SILVA	LATAM AIRLINES
0115-003.329-4	CHARLES AMARAL URUDAO	CLARO S/A



0115-004.266-8	ALCIDES MARTINS	OI MÓVEL S/A
0115-005.707-2	MIRIAN BRAGA DE ARAUJO	PRODUÇÕES CANAL DE IDÉIAS LTDA
0115-001.727-1	RENAN DE CARVALHO GOUVEA	MAREL INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A
0115-001.641-3	DEONIR RICHTIR	BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA
0115-005.787-7	JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	PRODUÇÕES CANAL DE IDÉIAS LTDA
0115-001.560-6	EVARISTO ROSA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A
0115-002.767-2	TATIANE NOGUEIRA SANTOS	BANCO BMG S/A
0115.005.862-0	TARISKA BECKER	PRODUÇÕES CANAL DE IDÉIAS LTDA
0115-001.134-2	WESLEY PINTO DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A
0115-003.484-7	JOSE ALBERTO MOREIRA CLEMENTE	CLARICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
0115-001.584-2	AURICELIA MATOS DE SOUZA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
0114-002.967-1	VINICIUS NASCIMENTO BARBOSA	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
0112-010.301-0	JOSEMAR DOS SANTOS	OI MÓVEL S/A
0114-003.232-0	ROSEANE DE SOUZA CARVALHO	DIGBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A
0112-007.511-8	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A
0115-005.314-9	CLAUDENIRA NEGRÃO DA SILVA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0115-003.295-1	RITA DE CASSIA RAMOS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0113-002.196-0	FRANCISCA PAIXÃO LOURENÇO LOPES	BANCO BMG S/A
0112-010.712-0	NADIR RODRIGUES DE SOUZA CERVEIRA	NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
0113-004.065-1	ANTONIO MANOEL PEREIRA	IMPORT. EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
0115-005.766-5	RICHARD SANTOS VAILANT	PRODUÇÕES CANAL DE IDÉIAS LTDA
0115-005.990-7	FLAVIA FIGUEIRA AVENA HORI	PRODUÇÕES CANAL DE IDÉIAS LTDA

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 21/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 08/11/2016, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0115-004.887-8	RUBENS ALMEIDA CABRAL	CLARO S/A
0115-005.816-9	ALZIRA DE FREITAS	CLARO S/A
0115-003.820-4	ARLINDO GOMES DA ROCHA	CLARO
0115-003.415-2	TAINARA LEILA ROCHA DE CAMPOS	CLARO
0115-000.627-5	MARIA BENEDITA DA SILVA	CLARO
0113-000.092-8	MARIA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA	CLARO S/A
0115-003.731-1	THALITA REGINA BRITO FELIZART	AMERICEL S/A
0115-000.410-0	JOSIMAR VIANA DA SILVA	CLARO
0115-000.642-8	DANIEL SOARES BEZERRA	CLARO
0115-004.834-2	LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	CLARO
0115-004.061-1	WANDERSON RODRIGUES PEREIRA	CLARO
0115-004.950-6	ELAINE NEVES PEDROLI	CLARO S/A
0115-004.121-7	SAYANE PORTO FERREIRA	CLARO
0115-005.017-5	SUELLY LUCAS DA COSTA	CLARO
0115-002.560-0	THIAGO PEREIRA COSTA FARIA	CLARO
0115-002.863-2	ADELAIDE COZZER TURA	CLARO S/A
0115-002.294-0	DILMA SERAFIM DE SOUZA	CLARO



0115-000.681-7	ALVARO SERAPIAO BARBOSA NETO	AMERICEL S/A
0115-001.646-4	LEANDRO SOARES DIAS	CLARO
0115-002.342-7	MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	TELEFONICA BRASIL S.A.
0115-003.717-7	RONDON PALACE HOTEL LTDA ME	OI S/A
0115-003.364-0	MARIA REGINA LEITE VIEIRA	OI S/A
0115-005.246-8	JHEIMISON OLIVEIRA MIRANDA	OI S/A
0116-000.353-6	NELSON BALABAN	OI S/A
0115-005.298-3	KATIA SOUZA GOVEIA	OI S/A
0115-005.344-4	DIVANY DE SOUSA SILVA	OI S/A
0115-001.35-9	JOSE LEOCIL VASCONCELOS	OI S/A
0115-005.002-2	LUCINEIA SEVERINA DAS VIRGENS	OI S/A
0115-001.256-5	KEILA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	OI S/A
0115-005.416-8	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	OI S/A
0115-000.602-0	ELIZABETH FRANCISCA DE JESUS	OI S/A
0115-005.746-1	GRACIANO DE JESUS SOUZA	OI S/A
0115-004.002-9	ULISSEIA NASCIMENTO FEITOSA	OI S/A
0115-005.607-0	AURITA DE SOUZA SILVA	OI S/A
0115-004.698-0	IRAIDES TEIXEIRA DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0113-001.796-3	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0113-003.757-1	THIAGO DA SILVA LIMA	OI MÓVEL S/A
0113-003.535-6	JOSE ROMEU VICENTE	OI MÓVEL S/A
0113-000.574-4	ANTONIO FABIO PEREIRA	OI MÓVEL S/A
0113-002.654-0	EDILSON DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0113-005.669-4	CREUSIONIR CARLOS	OI MÓVEL S/A
0115-004.122-5	AUTO CENTER MITSUCAR LTDA – ME	OI MÓVEL S/A
0116-000.313-9	J WANDERLEY GARCIA DUARTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS	OI MÓVEL S/A

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 09/11/2016, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0115-001.416-3	ALESSANDRA NERES MUNDIM TENORIO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.372-3	KLEYSLLER WILLON SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.743-7	ARLENE DA SILVA GOMES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-000.848-2	VALDESON NEVES GONÇALVES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.142-2	ANDREIA SANTOS PADIM	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-000.393-7	GILSON BATISTA LIMA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-000.085-3	DEIVID BARBOSA DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.232-3	KALLINE DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.333-4	JOSE GONZAGA VIEIRA DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.510-1	ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.154-0	ANTONIO BRUNO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.347-9	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.344-3	EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.335-6	MILTON PRIMO VIEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-004.444-3	CELIA MARTINS DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-000.334-4	CRISTINA MARIA COSTA BARBOSA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A



0115-005.030-1	VANILDO BENTO DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.935-2	JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0116-000.645-9	RENATO FERREIRA MATTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0116-000.078-2	KEMPER CARLOS PEREIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.164-2	ACADEMIA CORPO E MOVIMENTO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-004.725-6	GRACILENE PEREIRA DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.308-9	ELENIR DE OLIVEIRA CARVALHO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0114-004.376-6	IRACI PORTUGUEZ CAMPOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.338-0	NILSON ALVES DA COSTA	BANCO BRADESCO S.A
0115-004.863-0	LAERCIO CORREA DA SILVA	CALCENTER – CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
0115-001.479-9	MARLY DORCELINA	MUELLER ELETRODOMESTICOS LTDA
0115-002.822-7	RONALDO ACACIO STADLER	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
0115-004.826-7	MARCIA DE ALMEIDA PAIXÃO	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
0115-004.826-7	MARCIA DE ALMEIDA PAIXÃO	MOVEIS ROMERA LTDA
0115-004.569-0	EDILBERTO LUIS FERNANDES MARIN	NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
0115-001.749-1	ARCIDIO REZENDE DA SILVA	BANCO BMG S.A
0115-000.800-0	THEREZINHA IRIA DE LIMA MARTINS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
0115-003.535-9	SARA GEISA PIRES DE AGUIAR	SONY DO BRASIL LTDA
0115-000.764-0	FABIO MACEDO	VCB COMUNICAÇÕES S.A
0115-002.806-6	MANOEL SABINO DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A
0112-011.057-3	MAYRA AZAMBUJA GOMES	RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISETORIAL
0115-005.373-1	PAULINO DA SILVA	CLARO S/A
0115-005.664-6	LUCAS GOMES FERREIRA	CLARO

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17/10/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08:00 horas do dia 09/11/2016, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0115-005.067-4	FERNANDO FRANÇA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-000.514-6	CELSO LEOPOLDO NUNES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.036-0	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-003.900-3	THIAGO ALVES DO AMARAL NETO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.138-5	EDSON TADEU ZONZINI	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.004-1	EDSON ALVES MARTINS MIZUGUTI	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-000.426-1	GLAUCINEI APARECIDA COSTA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.752-0	ADRIANO PEIXOTO DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-003.974-9	PEDRO COSTA MARQUES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-003.755-8	SUELAINÉ ALVES SILVERIO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.456-5	MOACIR PISTORI JUNIOR	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-00.449-0	DIEGO NEVES SANTOS	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.172-8	LEIDE DAYANE ALVES DE SOUSA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-005.921-2	INTERCEPTOR RECUPERADORA DE VEICULOS S/C LTDA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A



0115-004.906-6	VERA LUCIA DE PAULA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.306-9	MARGARIDA FAGUNDES PEQUENO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.400-2	LEILA PEREIRA RODRIGUES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.945-8	KATIA REGINA MARQUES DE SOUZA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-002.992-2	IVANI APARECIDA DA SILVA MELO	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0114-005.120-6	GILENE SALES	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-001.406-1	MARIA XAVIER DA SILVA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0115-003.910-5	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A
0114-001.678-0	LAURA CRISTIANE DE SOUZA LOPES	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
0115-000.916-3	RICARDO AUGUSTO DA SILVA	CLARO
0115-001.209-0	GILDA DOURADO DE OLIVEIRA	TIM CELULAR S.A.
0115-004.029-0	CLAUDIO SILVARES DE JESUS	CLARO
0115-005.681-5	PAULO HENRIQUE MARTINS DESIDERIO	CLARO
0115-003.922-7	LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	CLARO S/A
0111-003.799-2	ALCIDES ARCANJO RIBEIRO	TIM CELULAR S.A
0115-005.118-6	JOSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	CLARO S/A
0111-004.799-6	THAIS BRITO DE FIGUEIREDO	CLARO S/A
0114-005.201-3	JOAQUIM MENDES	OI S/A
0116-000.025-9	ALI AHMAD EL SMAILI	OI MOVEIS S/A
0115-005.075-0	NEIDE RIBEIRO PAIVA	OI S/A
0115-003.554-4	MARIA DA GUIA SANTOS MENDES	CLARO
0115-006.055-0	HENRIQUE KOPS ZAKNER	BANCO ITAU S/A
0115-003.259-7	MARLENE EMILIA RONCHINI	OI S/A
0115-000.766-7	GERLI GERDA BORDIGNON	VIVO S.A

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.786 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. VALDECIR APARECIDO ALEXANDRE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.419, de 23/02/1994, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **VALDECIR APARECIDO ALEXANDRE**, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 12/02/1993;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 490/2016** o período de: 12/02/1993 a 26/09/2016, totalizando: **8.629 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.03.23391P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 27/09/2016;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcional ao tempo de contribuição ao Sr. **VALDECIR APARECIDO ALEXANDRE**, Servidor efetivo, portador do RG nº 758 593 SSP/MT, expedida em 06/07/1988, CPF/MF nº 318.063.171-68, Matrícula Funcional nº 1301918-1, Título de Eleitor nº 1158571805 – zona 046 – seção 0024 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.211.445.752-6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Transito Desenvolvimento Urbano, no Cargo de APOIO INSTRUMENTAL I, PERFIL: AGENTE DE VIGILÂNCIA, TABELA ID 339 – CLASSE: PADRÃO 6, NÍVEL: 8.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.787 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com o Decreto do Executivo Municipal de nº 1.250, de 15/04/1981, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOÃO BARBOSA DOS SANTOS**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo I, aprovado em concurso público municipal, com efeitos a partir da data de 03/02/1981;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 489/2016** o período de: 07/04/1975 a 31/12/1976 – 01/01/1979 a 02/02/1981 – 03/02/1981 a 12/10/2016, totalizando: 14.435 dias, correspondente a 39(trinta e nove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00075/12-9** o período de: 01/01/1977 a 31/12/1978, totalizando 730 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, que somados totalizam 15.165 dias, correspondentes a 41 (quarenta e um) anos, 06(seis) meses e 20 (vinte) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23195P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JOÃO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 204 551 SSP/MT, expedida em 05/02/1987, CPF/MF de nº 138.048.391-34, Título de Eleitor nº 0009 1603 1805 – zona 046 – seção 0198, PIS/PASEP nº 1.008.497.848-9, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Tabela ID 476, Classe 143, Nível 12, matrícula nº 110094, lotada na Secretaria Municipal de Governo;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 13/10/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.789 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2016.32.800696PA A SERVIDORA MARLI XAVIER DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2016.32.800696PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **16/09/2016** a Sra. **MARLI XAVIER DOS SANTOS**, portadora do RG nº 480 818 SSP-MT, CPF/MF nº 353.597.811-49, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, nível “N.B30”, referência “L”, classe “E”, matrícula nº 340430, nomeada através do Portaria Municipal de nº 3.128, de 10/03/1995 retroagindo seus efeitos a 20/02/1995 vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2016.32.800690PA, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de **16/09/2016** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **16/09/2016**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIANº 1.790 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CORACY LEAL BRITO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.545, de 10/05/2002, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CORACY LEAL BRITO**, para o Cargo de Professora de Matemática, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2002;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 491/2016** o período de: 16/04/2002 a 09/10/2016 – totalizando: **5.291 dias**, correspondente a 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia; e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001240.1.00030/16-6** os períodos de: 01/12/1973 a 31/12/1974 – 01/01/1975 a 02/07/1976 – 03/07/2000 a 03/10/2000 – 17/10/2000 a 17/11/2000 – 12/02/2001 a 31/12/2001, totalizando **1388 dias**, correspondente a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, que somados totalizam **6.679 dias**, correspondente a 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.02.23374P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **CORACY LEAL BRITO,** portadora do RG nº 441 469 SSP/MT, expedida em 29/12/1982, CPF/MF de nº 181.460.821-49, Título de Eleitor nº 0055 6200 1872 – zona 045– seção 0048, PIS/PASEP nº 1055684514-2, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Nível N.B30, Referência “G”, classe “E”, matrícula nº 112011, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 10/10/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIOSANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 001/2016**

O Sr. Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeado pela Portaria nº. 14.003, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016”**, com base no artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Benjamim Vieira Célio Filho, Assessor Jurídico desta Autarquia, nomeado pela Portaria nº. 17.227, de 03 de outubro de 2014, para a contratação de **Heitor Paiva Della Piazza ME (AJAX)** com sede à Rua Otávio Pitaluga, 1506 – Jardim Mato Grosso, no município de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 03.371.365/0001-10 e **Guarujá Comercio de Transportes e Serviços Ltda.-ME. (LIMPAJÁ)** com sede à Rua Fernando Correa da Costa, 2543 – Anexo I / Vila Andreia / Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.699/0001-91 em cumprimento à recomendação do Ministério Público, para contratação em caráter emergencial, dos serviços de transporte mecânico dos efluentes da Estação Elevatória de Esgoto Canaã até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) visando diminuir ao máximo a poluição hídrica do Rio Vermelho, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 50.000,00

AJAX : R\$ 15.000,00

LIMPAJÁ: R\$ 35.000,00

Rondonópolis-MT, 18 de outubro 2016

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Adm. e Financeiro

De Acordo: **Dr. Benjamim Vieira Célio Filho**
Assessor Jurídico



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO 2ª SESSÃO PÚBLICA
“TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016”**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que foi considerado improcedente o recurso administrativo apresentado quanto a inabilitação da empresa, LOGPRO Serviços Administrativos para Terceiros Ltda. ME e que nesta data foi realizada a 2ª Sessão Pública para abertura da Proposta Técnica da empresa licitante J-Tech Soluções em Informática Ltda. Informa, ainda, que a presente Sessão foi suspensa para análise detalhada da documentação contida nas Propostas Técnicas. O resultado do julgamento final das propostas Técnicas será divulgado na 3ª Sessão que será realizada no dia 24/10/2016 às 8:00h.

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2016**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que em face da recusa da licitante vencedora em firmar contratação, sagrou-se vencedora nos itens 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 16 do Pregão Presencial n° 012/2016, a licitante remanescente **MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.091.433/0001-77, com o valor total de R\$ 48.509,00 (quarenta e oito mil quinhentos e nove reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 18 de outubro de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO